



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes a Senhora Terezinha de Jesus Campos de Almeida”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a senhora Terezinha de Jesus Campos de Almeida é uma empresária que atua na cidade de Embu das Artes há mais de 36 anos, gerando emprego e renda no município.

CONSIDERANDO que a Senhora Terezinha de Jesus Campos de Almeida é sócia e diretora da empresa Nichibras Industria e Comércio Ltda, sediada no município, conta com cerca de 300 funcionários diretos, sendo que a maioria dos seus colaboradores são moradores da cidade de Embu das Artes.

CONSIDERANDO que a senhora Terezinha de Jesus Campos de Almeida foi presidente da Associação Comercial Industrial e Serviços de Embu das Artes (ACISE) tendo como pauta principal de sua gestão o desenvolvimento econômico da cidade de Embu e região.

EU, VEREADOR ADALTO BATISTA, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES** a **TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense das artes.

Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o **'Curriculum Vitae'** do homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

TEREZINHA DE JESUS CAMPOS DE ALMEIDA

Terezinha de Jesus Campos de Almeida, nasceu em 20/07/1952, na cidade de Tatuí (conhecida como capital da música) interior de São Paulo. Formada em economia é sócia e diretora da empresa Nichibras Industria e Comércio Ltda. A Nichibras foi fundada em 1985 e está sediada no Embu, contando com cerca de 300 colaboradores, sendo que a maioria dos funcionários são de Embu das Artes.

Terezinha foi presidente da Associação Comercial de Embu (Acise) e hoje é diretora titular Regional do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) que reuni as cidades de Cotia, Embu das Artes, Taboão da Serra, Araçariguama, Vargem Grande Paulista e São Roque.

Plenário "Mestre Gama", 27 de agosto de 2021

Adalto Batista - PSDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003400340032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

